PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 126/2018

SEXTO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa ORGANIZAÇÃO COMERCIAL SOBREIRA LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA,** pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercicio, Ronaldo Alves Bento e a empresa **ORGANIZAÇÃO COMERCIAL SOBREIRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.028.459/0001-54 e Inscrição Estadual nº 400.110110.00-00, com sede na Rodovia MG 129, KM 138, s/nº, bairro Morro Santana, Mariana/MG, neste ato representado pelo sócio Sérgio Raimundo Sobreira, portador do CPF nº 496.775.606-97, doravante denominados respectivamente LOCATÁRIO e LOCADORA, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 126/2018, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 008/2018 – PRC nº 074/2018,** têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS, CUMPRINDO DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DE PROCESSO Nº 0036190.93.2017.8.13.0400, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Fica reajustado, **a partir de 16/08/2022**, em 10,70% (dez inteiros e setenta centésimos por cento) o valor mensal do aluguel do imóvel objeto do Contrato nº 126/2018, que passará a ser de **R$ 5.313,60 (cinco mil trezentos e treze reais e sessenta centavos),** com base no índice do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) acumulado nos últimos 12 meses, de acordo com o Processo Administrativo PRO nº 12370/2022.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 12 de agosto de 2022.

Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercicio

Danilo Brito das Dores
Sec. Municipal de Saúde
LOCATÁRIO

Sérgio Raimundo Sobreira
Organização Comercial Sobreira Ltda. - ME
LOCADORA

Testemunhas: 1) _____

2)_____